



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 048/2015.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidora Municipal.*

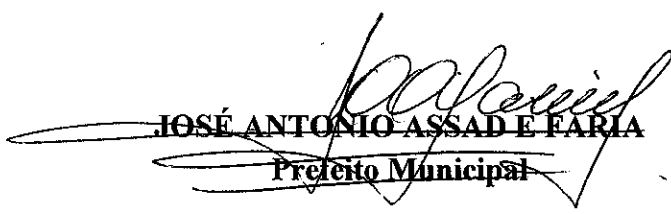
O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **ELIANE DA SILVA MENDES BARBOSA** – Assistente de Apoio Educacional II, Matrícula 2353, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil “Antônio Florêncio de Macêdo”.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de fevereiro de 2.015.

Ladário-MS, 04 de fevereiro de 2015.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal